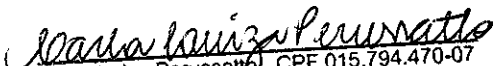




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 11/06/2021


Carla Luiza Perussatto
CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 25/2021**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, materiais e softwares e serviços de manutenção mensal dos softwares para leitura e emissão de faturas de contas de água em todo o território urbano do Município de Bozano, conforme Dispensa de Licitação nº 21/2021.

Titular: **Lucas Augusto de Souza Junior** – Fiscal Tributário;


Suplente: **Darci Antônio Schiavo** – Secretário Municipal da Fazenda, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 11 de junho de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda